



Plano de Atividades

2017

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

PLANO DE ATIVIDADES 2017

Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 13 de Janeiro de 2017

O Presidente do CD da ANQEP, I.P.

Prof. Gonçalo Xufre Silva

Índice

Nota inicial	4
1. Enquadramento	10
2. Estrutura organizativa.....	18
3. Objetivos estratégicos e linhas de orientação	20
3.1. Objetivos estratégicos.....	20
4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).....	24
5. Áreas de intervenção estratégica e atividades associadas	27
5.1. Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)	27
5.1.1. Atividades a desenvolver.....	28
5.2. Centros Qualifica	29
5.2.1. Atividades a desenvolver.....	30
5.3. Planeamento e ordenamento da rede de ofertas de educação e formação profissional	31
5.3.1. Atividades a desenvolver.....	32
5.4. Qualidade da rede de operadores de educação e formação profissional	32
5.4.1. Atividades a desenvolver.....	33
5.5. Instrumentos e Projetos Internacionais na Área da Qualificação.....	34
5.4.1.1. O Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)	34
5.4.1.2. O Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET)	34
6. Atividades de suporte	36
6.1 Recursos humanos, financeiros e patrimoniais	41
6.2. Recursos financeiros	41
6.3 Recursos humanos	46

Siglas

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

CEF - Cursos de Educação e Formação

CNQ - Catalogo Nacional de Qualificações

CQEP - Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional

CQ – Centros Qualifica

CSQ - Conselhos Setoriais para a Qualificação

DAG - Departamento de Administração Geral

DGCNQ - Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações

DGEEC – Direção-Geral de Estatística de Educação e Ciência

DGISQ - Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação

DGREQEP - Divisão de Gestão da Rede de Estruturas para a Qualificação e Ensino Profissional

DGRH - Divisão de Gestão de Recursos Humanos

EAE – Ensino Artístico Especializado

ECVET - Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais

EQAVET - Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais

GA - Gabinete de Assessoria

GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem

INE – Instituto Nacional de Estatística

MEDU – Ministério da Educação

OE - Objetivos Estratégicos

OO - Objetivos operacionais

EMDT - Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial

QEQ - Quadro Europeu de Qualificações

QNQ - Quadro Nacional de Qualificações

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa

SANQ - Sistema Nacional de Antecipação de Necessidades de Qualificações

SNQ – Sistema Nacional de Qualificações

SRAP - Sistema de Regulação de Acesso a Profissões

UE – União Europeia

Nota inicial

De entre os principais bloqueios da economia portuguesa, o défice de qualificações da população portuguesa constitui uma preocupação central da estratégia do Governo para os próximos anos. O Plano Nacional de Reformas (PNR) para o período de 2016-2020, no âmbito do seu primeiro pilar de atuação, define um conjunto de políticas públicas dirigidas aos desafios da educação, qualificação e formação em Portugal no quadro de uma nova agenda de crescimento e desenvolvimento económico e social.

Ainda que Portugal tenha alcançado significativos progressos nas últimas décadas em matéria de qualificação, mantêm-se vários desafios estruturais no âmbito da educação e formação de jovens e adultos e persistem dificuldades de convergência com as metas da Estratégia Europeia para 2020, nomeadamente no que respeita:

- À percentagem de jovens de 15 anos com **baixos níveis de competências** em leitura, matemática e ciências que deve ser **inferior a 15%**.
- À taxa média de **abandono escolar** que deve baixar para menos de **10%**.
- A pelo menos **15% dos adultos** que deverão participar em **aprendizagem ao longo da vida**.
- À percentagem de **jovens entre os 20 e os 34 anos de idade** que tenham concluído pelo menos o ensino secundário, e que encontraram **emprego** no período de 1 a 3 anos, que deve chegar aos **82%**.
- A pelo menos **40% das pessoas** com idade **entre os 30 e 34 anos** que deverão ter concluído uma **formação de nível superior**.

O abandono precoce da educação e formação registou uma evolução muito positiva (de uma taxa de 45% em 2002 para 13,7% em 2015) mas continuamos a registar níveis de retenção no sistema educativo muito superiores aos países da OCDE. Enquanto 34,5% dos nossos jovens com 15 anos de idade já foram retidos pelo menos uma vez, a taxa média da OCDE é de apenas 13%. Por outro lado, o défice de qualificações da população adulta em Portugal é muito expressivo: 55% dos que têm entre 25 e 64 anos não completaram o ensino secundário e 45% da nossa força de trabalho não possuem competências digitais. Verifica-se ainda que estamos entre os países da OCDE com menor percentagem de diplomados do ensino superior, na faixa etária dos 24-65 anos, ocupando o 29º lugar em 34 países.

Com a entrada em funções do XXI Governo Constitucional em 2015, promoveu-se uma redefinição das políticas públicas nesta área, com a indicação clara de orientações para a **promoção do**

sucesso escolar, para a **formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego** e para a **qualificação de adultos**. Portugal terá, assim, de perseguir melhores resultados com vista a garantir, entre outros, que 50% da população ativa conclui o ensino secundário; que atinge uma meta de frequência de 50% dos alunos do ensino secundário em percursos de dupla certificação até 2020; que reduz para 10% a taxa de abandono escolar precoce; que obtém uma taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida de 15% em 2020 e de 25% em 2025; e que alcança uma taxa de 40% de diplomados do ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos.

Com o objetivo de relançar a prioridade da educação de adultos em Portugal e de garantir um acesso generalizado a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, o Governo lançou, a meados de 2016, o Programa Qualifica que se constitui como uma estratégia integrada de formação e qualificação de adultos. O Programa Qualifica procura traduzir a conjugação de:

- (i) meios disponibilizados pelos diversos atores, com coordenação entre as áreas ministeriais da educação, do trabalho e do ensino superior, quer na formulação de instrumentos, quer na sua operacionalização no terreno;
- (ii) respostas e instrumentos diversos, que combinem a educação de adultos e a formação profissional qualificante com o reconhecimento, validação e certificação de competências; e
- (iii) respostas, na ótica do formando, favorecendo a coerência e a unidade da rede e do portefólio dos percursos formativos, que devem ser personalizados.

Um dos propósitos do Programa Qualifica é reforçar os percursos de formação que conduzam a uma qualificação efetiva, acrescentado valor do ponto de vista da qualificação e da melhoria da empregabilidade dos adultos. Nesse sentido, no ano transato, e dando cumprimento à condicionalidade *ex ante* 10.4, no âmbito do Acordo de Parceria 2020, foi criado um Sistema Nacional de Créditos *aplicável a qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, e incorporando os princípios do ECVET*. Alinhado com a estrutura modular da oferta formativa já existente, este sistema visa possibilitar a capitalização coerente de unidades de formação e uma maior mobilidade e flexibilidade nos percursos formativos, preservando o valor das certificações e permitindo melhor legibilidade e reconhecimento do sistema de ensino e formação profissionais por parte dos diversos atores, nomeadamente por parte dos empregadores.

Complementarmente ao sistema de créditos, foi criado o Passaporte Qualifica, outro instrumento central de valorização e facilitação dos percursos individuais de formação, que permite não só registar as qualificações obtidas, mas também identificar as competências em falta para completar um

determinado percurso de formação, por forma a possibilitar a construção de trajetórias de qualificação mais adequadas às necessidades de cada indivíduo, de entre as várias trajetórias possíveis.

Estes dois desenvolvimentos requereram a revisão do diploma legal enquadrador do Sistema Nacional de Qualificações (DL n.º396/2007, de 31 de dezembro) e a regulação, em Portaria, do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional e do Passaporte Qualifica, cuja publicação está prevista para o início de 2017.

Outro dos eixos fundamentais da implementação do Programa Qualifica, também já lançado em 2016, passou pela ativação e expansão da rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos, vocacionados para o atendimento, aconselhamento, orientação e encaminhamento para percursos de aprendizagem, com base nas reais necessidades de qualificação existentes nos diferentes territórios e setores económicos.

Nesse sentido, foi publicada a Portaria que cria os Centros Qualifica (Portaria n.º 232/2016, DR n.º 165/2016, Série I, de 29 de agosto), estruturas essenciais na estratégia de qualificação de adultos, tendo como premissa fundamental não só a valorização das aprendizagens adquiridas ao longo da vida, mas também a possibilidade efetiva de aumentar e desenvolver competências através de formação qualificante.

Por conseguinte, encetou-se um alargamento da cobertura territorial dos Centros Qualifica em Portugal continental, tendo sido lançado um concurso que irá resultar durante o ano de 2017 numa rede composta por 300 centros, ou seja, num aumento em mais de 26% face ao número total de centros da extinta rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP). Este alargamento pressupõe um investimento estratégico ao nível:

- i) do reforço dos meios disponíveis nos já extintos CQEP, dotando-os de técnicos qualificados e de condições para assegurar o aumento da atividade e uma atuação mais descentralizada;
- ii) da diversificação dos pontos de acesso à rede, com melhor informação e encaminhamento para respostas; e
- iii) na mobilização dos parceiros no terreno, nomeadamente as escolas profissionais, centros de formação profissional do IEFP, gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais, iniciativas locais, entre outros.

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., enquanto Instituto da administração indireta do Estado, assume assim uma particular relevância na implementação destas políticas, constituindo-se como um organismo público estratégico na promoção do ensino e

formação profissional e da aprendizagem ao longo da vida ao serviço da valorização da cidadania, da empregabilidade e da competitividade do país.

Nos termos da carta de missão para o quinquénio que decorre até 2019, incumbe a esta Agência coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências. No âmbito da sua missão e procurando corresponder às orientações da política de educação e formação do Governo, no âmbito das Grandes Opções do Plano para 2016-2019 (GOP), a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional apresenta as grandes linhas orientadoras para a sua ação em 2017:

1. Contribuir para o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória, dinamizando e valorizando o ensino profissional para jovens e a diversidade, relevância e atratividade das ofertas de dupla certificação.
2. Promover a educação e a formação de adultos e uma aprendizagem ao longo da vida acessível para todos, garantindo que percursos de qualificação individuais capitalizam e são compatíveis com as ofertas educativas e formativas disponíveis.
3. Dinamizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) garantindo a melhoria das qualificações e o seu ajustamento progressivo às exigências, presentes e futuras, de empregabilidade, envolvendo os Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ).
4. Impulsionar a empregabilidade, identificando necessidades de formação e reforçando a relevância do ensino e da formação para o mercado de trabalho.
5. Promover a qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações e o acompanhamento e monitorização da rede de Centros Qualifica.
6. Promover a aplicação e complementaridade dos instrumentos europeus e internacionais para a educação e formação, no contexto do Sistema Nacional de Qualificações.

No âmbito da cooperação internacional e da representação institucional a nível europeu, a ANQEP tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de atividades de debate, divulgação e implementação em

Portugal de políticas e instrumentos europeus, no quadro da estratégia Educação e Formação 2020, dos quais se destacam ao nível dos instrumentos europeus:

- *Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)*
- *Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET)*
- *Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação o Ensino e Formação Profissional (EQAVET)*
- *Agenda Europeia para a Educação de Adultos*
- *Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE)*

No âmbito das atribuições da ANQEP, nomeadamente nas que se referem ao estabelecimento de relações de cooperação com diferentes *stakeholders* do sistema de educação e formação, nacionais ou internacionais e à atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a ANQEP participa, atualmente, num conjunto de projetos internacionais no âmbito do Programa Leonardo da Vinci:

- *Projeto Make-It*
- *Projeto ALL-ECOM*
- *Projeto IB-CVET*
- *FORESEE II (Build up skills)*
- *Fit2COM- Fit to Comfort*

É ainda de assinalar que se prevê, em 2017, um reforço das atividades de cooperação internacional da ANQEP, em domínios considerados estratégicos pelo Governo e cuja concretização se centraliza nas atribuições desta Agência. Referimos nomeadamente os seguintes:

- À implementação em Portugal da segunda fase do projeto da OCDE, designado por *Building an affective skills strategy for Portugal*, cuja primeira fase – de diagnóstico – se realizou em 2014 e teve apresentação pública de resultados em abril de 2015;
- À participação de Portugal no 3º round do 1º Ciclo do *Programme for the International Assessment of Adults Competencies (PIAAC)* da OCDE, que decorrerá entre 2017 e 2018;
- Ao apoio técnico ao Instituto Camões no âmbito de um projeto de cooperação internacional, financiado pela Comissão Europeia, que visa a revitalização do ensino técnico e profissional em Angola.

No sentido de corresponder cabalmente à aposta política deste Governo na Qualificação da população portuguesa, na qual se enquadram a adoção em pleno pelo Sistema Nacional de Qualificação dos instrumentos europeus ECVET e EQAVET e o retomar da participação de Portugal no PIAAC e na *Skills Strategy* da OCDE, importa salientar que, mais do que dar continuidade à intervenção desta Agência, assume agora particular urgência o reforço da sua capacidade de ação e a necessária dotação de meios financeiros e humanos já anteriormente identificada. Sublinhe-se que, nos últimos anos, a ANQEP tem registado uma diminuição do número de efetivos, contando apenas com 88 efetivos (em 31-12-2016). Apesar das diligências efetuadas para se repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, esta situação traduz, inevitavelmente, uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes para fazer face ao vasto número de tarefas que decorrem do presente elenco de atividades enunciadas neste documento.

I. Enquadramento

O Plano de Atividades de 2017 da ANQEP reflete, por um lado, as linhas estratégicas das políticas públicas em matéria de Educação, Formação e Emprego e, por outro, a realidade organizacional de uma Agência de caráter nacional, localmente apoiada no exercício das suas atribuições pela rede de Centros Qualifica.

No sentido de enquadrar as atividades que respondam às necessidades de qualificação dos públicos-alvo (jovens e adultos), apresenta-se em seguida, de forma sucinta, uma caracterização destes públicos, bem como dos instrumentos nacionais e europeus, e ainda de projetos que contribuem para a consolidação dessas respostas.

Jovens

Os dados publicados pela Direção-Geral de Estatística de Educação da Educação e Ciência (DGEEC-MEC, *Educação em Números, 2016*) indicam que, no ano letivo 2014/2015, existiam em Portugal um total de 1 015 556 alunos matriculados no ensino básico, distribuídos, por ciclo, da seguinte forma:

JOVENS MATRICULADOS NO ENSINO BÁSICO EM 2014-2015 (Por Ciclo)	
Ciclo	Nº de Alunos Matriculados
1º Ciclo	415.340
2º Ciclo	232.728
3º Ciclo	367.488
Total	1.015.556

Fonte de Dados: DGEEC, Educação em Números, 2016

Já no que diz respeito ao ensino secundário estavam matriculados 360 787 alunos, distribuídos pelas diferentes ofertas educativas e formativas, da seguinte forma:

JOVENS MATRICULADOS NO ENSINO SECUNDÁRIO EM 2014-2015 (Por Modalidade)	
MODALIDADE	Nº de Alunos Matriculados
Cursos Científico-Humanísticos	203.790
Cursos Profissionais	114.848
Cursos de Aprendizagem	33.030
Cursos Tecnológicos	3.752
CEF	825
Ensino Artístico Especializado	2.521
Cursos Vocacionais	2.021
Total	360.787

Fonte de Dados: DGEEC, A Educação em Números 2016

As modalidades de educação e formação profissional de jovens abrangiam, assim, cerca de 157 000 alunos, enquanto cerca de 204 000 alunos estavam matriculados em cursos científico-humanísticos. Isto é, no ano letivo de 2014-2015, estavam a frequentar cursos profissionalizantes cerca de 43,5% dos alunos, o que significa que existe ainda uma margem de crescimento destas ofertas, tendo em conta a meta definida no horizonte 2020 (50%).

Em termos globais, relativamente à estrutura de qualificações da população portuguesa, e de acordo com os dados apresentados no Plano Nacional de Reformas, 55% dos adultos entre os 25-64 anos não completaram o ensino secundário, cerca de 45% da força de trabalho possui poucas ou nenhuma competências digitais e apenas 26% da população empregada tem formação superior. O défice de qualificações limita o potencial de crescimento social e económico e aumenta as diferenças sociais entre os cidadãos. No que diz respeito ao desemprego jovem, este registou uma taxa de crescimento acentuada, resultante, entre outras, pela crise económica e financeira que o país atravessou. Os jovens NEET continuam a enquadrar-se nas principais preocupações das políticas de educação e formação, na medida em que estes podem contribuir para ultrapassar o défice de criação de emprego, o desemprego de longa duração e o desajustamento das qualificações detidas por esses jovens face às exigências do mercado de trabalho.

Face a este contexto, e dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta Agência, importa solidificar os instrumentos e estruturas que assegurem a qualidade das ofertas de qualificação, bem como as necessidades de qualificações dos cidadãos e do mercado de trabalho.

Adultos

Os dados publicados pela Direção-Geral de Estatística de Educação e Ciência (DGEEC, *A Educação em Números 2016*) indicam que em 2014-2015, em Portugal existia um total de 26 142 de adultos inscritos no nível básico de educação, distribuídos, pelas diferentes modalidades de qualificação, do seguinte modo:

ADULTOS INSCRITOS NO NÍVEL BÁSICO EM 2014-2015 (Por Modalidade)	
MODALIDADE	Nº de Alunos Matriculados
Cursos EFA	20.596
Ensino Recorrente	822
Formações Modulares Certificadas	56
RVCC	4.668
Total	26.142

Fonte de Dados: DGEEC, A Educação em Números 2016

Já no que diz respeito ao nível secundário de educação e formação, estavam inscritos 32 831 adultos, distribuídos pelas diferentes modalidades de qualificação, do seguinte modo:

ADULTOS INSCRITOS NO NÍVEL SECUNDÁRIO EM 2014-2015 (Por Modalidade)	
MODALIDADE	Nº de Alunos Matriculados
Cursos EFA	19.830
Ensino Recorrente	9.807
Formações Modulares Certificadas	292
RVCC	2.902
Total	21.965

Fonte de Dados: DGEEC, A Educação em Números 2016

Em 2015, no que diz respeito ao nível de escolaridade completo mais elevado, a situação da população residente com 15 e mais anos era a que consta do quadro seguinte:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADO OBTIDO (=>15 ANOS) - 2015	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	%
Superior	17,1
Secundário	19,9
Básico (3º Ciclo)	20,3
Básico (2º Ciclo)	10,9
Básico (1º ciclo)	23,5
Sem nível de escolaridade	8,3
Total	100,0

Fonte de Dados: INE; PORDATA, 2016

Estes dados evidenciam uma situação de *deficit* de qualificações, se tivermos em conta que, por exemplo:

- Cerca de ¼ da população tem como nível de escolaridade mais elevada o 1º ciclo do ensino básico;
- Cerca de 60% da população tem um nível de escolaridade inferior à atual escolaridade obrigatória de 12 anos;
- Cerca de 8% da população não tem qualquer nível de escolaridade;

No que diz respeito à relação entre o nível de qualificação e o emprego, não obstante algum incremento que tem vindo a verificar-se nos últimos anos, no desemprego de pessoas com níveis de qualificação mais elevado, a maior percentagem de pessoas desempregadas situa-se, a grande distância, no grupo das menos qualificadas (cf. quadro infra).

NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DESEMPREGO - 2015

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	%
Nível Superior	17,8
Nível Secundário e Pós-secundário	28,4
Nível Básico	51,7
Sem nível de escolaridade	2,0
Total	100,0

Fonte de Dados: INE; PORDATA, 2016

Neste contexto, é fundamental a aposta na qualificação dos adultos, respondendo aos seus défices de qualificação, em particular dos adultos ativos, criando instrumentos que potenciem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente os que combinem uma atuação integrada entre os diversos atores, nas respostas de qualificação, bem como a articulação entre modalidades de educação e formação e de reconhecimento de competências, no sentido de potenciar a conclusão de percursos de qualificação.

No que diz respeito à qualificação dos adultos, destaca-se a atividade da rede de CQEP que, para além das suas atribuições em matéria de orientação ao Longo da Vida, asseguram o desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências escolares e profissionais. No quadro abaixo apresenta-se informação relativa aos principais indicadores da atividade dos CQEP no ano de 2016.

PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE DOS CQEP - 2016 (01 janeiro - 31 outubro)

TIPOLOGIA ENTIDADES	INSCRIÇÕES	ENCAMINHAMENTOS PARA OFERTAS	ENCAMINHAMENTOS PARA PRVCC	ENTRADAS EM PROCESSO	CERTIFICAÇÕES TOTAIS ¹⁾	CERTIFICAÇÕES PARCIAIS ²⁾
Escolas Públicas (79)	15.896	10.860	2.948	2.805	2016	13
Centros GD do IEFP (30)	23.450	18.352	2.713	2.460	798	90
Centros GP do IEFP (51)	10.011	6.553	1.831	1.553	357	248
Outras Entidades (81)	21.058	10.670	4.333	3.859	956	10
Total Geral	70.415	46.435	11.825	10.677	4.127	361

Fonte: SIGO, dados provisórios de 14 de novembro de 2016

Notas:

- 1) Nas certificações totais e certificações parciais de dupla certificação, estão incluídos apenas os candidatos que certificaram as duas vertentes.
- 2) As certificações parciais incluem os candidatos que foram encaminhados para formação pós certificação parcial.

Instrumentos europeus

- Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)

O QEQ é um quadro europeu de referência comum que permite fazer corresponder os sistemas de qualificações de vários países, funcionando como um dispositivo de conversão de modo a tornar as qualificações mais claras e compreensíveis entre diferentes países e sistemas na Europa.
- Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET)

O ECVET é um quadro metodológico comum que facilita a acumulação e a transferência de créditos de um sistema de qualificação para outro e entre modalidades integradas nesses sistemas. Tem também como objetivo promover a mobilidade transnacional e o acesso à aprendizagem ao longo da vida.
- Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação o Ensino e Formação Profissional (EQAVET)

O EQAVET visa reforçar a confiança das modalidades de dupla certificação integradas no Sistema Nacional de Qualificações, dando um novo impulso à transparência, à mobilidade, oferecendo um instrumento comum para o desenvolvimento de práticas de promoção e gestão da qualidade. Visa igualmente auxiliar os Estados-Membros na monitorização e no aperfeiçoamento dos seus sistemas de ensino e formação profissionais.
- Agenda Europeia para a Educação de Adultos

A Agenda Europeia para a Educação de Adultos visa conciliar as temáticas da educação, da competitividade e da inclusão social, bem como aumentar a participação dos adultos nas atividades de aprendizagem ao longo da vida. Prevê também envolver uma maior diversidade de parceiros e a sociedade civil na concretização de respostas de qualificação ajustadas a todas as idades. Procura ainda valorizar a partilha e a troca de saberes e de experiências intergeracionais; e estimular atitudes que promovam o envelhecimento ativo e a inclusão social.

- Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE)

A EPALE é uma comunidade multilíngue de adesão livre para todos quantos exerçam um papel profissional na área da educação de adultos na Europa. Organiza-se em torno da partilha de conteúdos relacionados com a educação de adultos, incluindo notícias, blogues, recursos, eventos e cursos.

Projetos

No âmbito das atribuições da ANQEP, nomeadamente nas que se referem ao estabelecimento de relações de cooperação com diferentes *stakeholders* do sistema de educação e formação, nacionais ou internacionais e à atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a ANQEP participa, atualmente, num conjunto de projetos internacionais no âmbito do Programa Leonardo da Vinci:

Projeto Make-It

O projeto “Let’s Make it Happen – a Shift into Learning Outcomes in the Welding Sector – Make-it”, que é coordenado pela European Welding Foundation (EWF), visa contribuir para o desenvolvimento de um sistema de qualificações europeu orientado para o sector da soldadura, nomeadamente, através do desenho da qualificação de Técnico de Soldadura em resultados de aprendizagem, bem como a criação ou atualização do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências para esta qualificação. O projeto tem como objetivos específicos identificar aspetos comuns e divergentes relativamente aos Perfis Profissionais dos Técnicos de Soldadura nos países envolvidos no projeto; desenhar um referencial através do desenvolvimento de um modelo baseado nos níveis do QEQ e no reconhecimento e transferência de créditos decorrentes da aplicação da metodologia e dos instrumentos do ECVET; melhorar as competências dos formadores do sector da soldadura através da partilha de métodos e práticas pedagógicas entre professores e formadores de educação e formação profissional; desenvolver uma rede europeia para estimular a cooperação e a mobilidade no campo da educação e formação profissional. A ANQEP coordena o WP4 - “Development of a harmonized RPL scheme for welding sector”.

Projeto ALL-ECOM

O projeto ALL-ECOM, que é coordenado pela FETICO, procura abordar o desafio que resulta do desequilíbrio entre as aptidões e as competências existentes e as necessárias ao setor do comércio, através da melhoria das qualificações em e-commerce dos recursos humanos do setor, pela via da

integração de novas tecnologias na estratégia tanto do comércio retalhista como grossista bem como, através de um contributo para a harmonização a nível nacional e europeu das qualificações e dos referenciais de competências em e-commerce.

A ANQEP co-coordena o WP4 que visa elaborar um mapa comum de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem. Mais precisamente, a definição de uma metodologia comum para o desenho de qualificações e a definição de unidades de resultados de aprendizagem.

Projeto IB-CVET

O projeto IB-CVET – “International Benchmarking on CVET – 4 european regions”, que é coordenado pela ANQEP, tem como objetivo central a proposta de recomendações para políticas de promoção da participação da população adulta na educação contínua, especialmente para a população com menos acesso à formação. O projeto tem como objetivos específicos criar uma plataforma de consultoria para a partilha do conhecimento, experiência e estratégias relativas às políticas públicas de educação e formação vocacional contínua, bem como mobilizar ativos e parceiros sociais para a promoção e participação no CVET. Tem também o propósito de produzir informação e metodologias que sigam a política da *Blue Economy* para a construção de referenciais de formação mais inovadores e eficazes; e de produzir um conjunto de recomendações para o desenvolvimento de políticas públicas relativas ao emprego ativo, com vista à promoção do acesso de adultos menos qualificados ao CVET, com ênfase nos pressupostos da *Blue Economy* e com efetivo impacto nos sistemas de formação e políticas gerais de formação.

FORESEE II (Build up skills)

O Projeto *Build up Skills* (de novembro de 2014 a abril de 2017) tem como objetivo colocar em prática as medidas prioritárias identificadas no Roteiro 2014-2020, bem como o envolvimento a nível nacional dos diferentes intervenientes no processo de formação de trabalhadores do setor de construção, área da eficiência energética (EE) e fontes de energias renováveis (FER). A formação incidirá em 3 áreas: envolvente do edifício, aquecimento e arrefecimento, energias renováveis e uso eficiente de energia elétrica, no âmbito das quais será desenvolvido um processo de formação contínua, considerando seis planos curriculares, e cursos piloto para testagem do material produzido, visando a criação de novas oportunidades formativas, organizadas em Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), a integrar no Catálogo Nacional de Qualificações.

Fit2COM- Fit to Comfort

O projeto *Fit2COM- Fit to Comfort – Skills Alliance for comfortable healthy footwear manufacturing –new qualification profile and innovative training opportunities* (de novembro de 2015 a outubro de 2018) visa desenhar em resultados de aprendizagem uma nova qualificação para formar “especialistas em confecção de calçado de conforto e saúde” e desenhar respetivos programas de formação.

2. Estrutura organizativa

Para o desenvolvimento das atividades que são objeto deste Plano, a ANQEP, I.P. conta com a seguinte estrutura organizativa:

Estrutura nuclear

- Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ);
- Departamento de Administração Geral (DAG).

Estrutura flexível

- A Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ);
- A Divisão de Gestão da Rede de Estruturas para a Qualificação e Ensino Profissional (DGREQEP);
- Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH);
- Gabinete de Assessoria (GA);
- Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI).

Nos termos do n.º I do art.º5 do anexo à Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. integra ainda uma Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT), a qual compete acompanhar e apoiar os vários projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada, bem como promover, em todo o território continental, à articulação com as várias entidades locais e regionais envolvidas.

Organigrama da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.



3. Objetivos estratégicos e linhas de orientação

3.1. Opções do Plano de Atividades

A ANQEP, no âmbito das suas atribuições, irá centrar a sua atividade em seis linhas de ação. A concretização destas orientações passa por um conjunto diverso e coerente de propostas de atuação a implementar em 2017, algumas de continuidade do trabalho que a Agência tem vindo a desenvolver, outras dando início a novas atividades. São elas:

1. De valorização do ensino profissional para jovens e a diversidade, relevância e atratividade das ofertas de dupla certificação, nomeadamente através:
 - a) da elaboração e divulgação de materiais de informação e orientação vocacional;
 - b) da realização de ações de divulgação e promoção do ensino profissional, dirigidas aos jovens, famílias e potenciais empregadores;
 - c) do envolvimento das empresas na identificação de necessidades de qualificação, no desenho das ofertas e dos seus conteúdos e na organização da formação em contexto de trabalho.

2. De promoção da educação e a formação de adultos e uma aprendizagem ao longo da vida acessível para todos, nomeadamente através:
 - a) da realização de campanhas de mobilização dos adultos para as diferentes modalidades de qualificação disponíveis;
 - b) do reforço da intervenção dos Centros Qualifica, na sua dimensão de encaminhamento e orientação ao longo da vida;
 - c) do desenvolvimento de um sistema de créditos das qualificações de dupla certificação, de acordo com os princípios ECVET, e alinhado com a estrutura modular da oferta formativa;
 - d) do desenvolvimento do “Passaporte Qualifica”, instrumento que valoriza e favorece percursos individuais de qualificação, capitalizando unidades de formação já realizadas ou competências já adquiridas, identificando o que está em falta e orientando para a obtenção de qualificações completas;

- e) da consolidação do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, nomeadamente na sua componente profissional, reforçando a rede de operadores para a certificação de competências profissionais em exercício;
- f) da promoção de experiências de aprendizagem e de reconhecimento de competências em contexto de trabalho e com as empresas;
- g) da expansão da rede de Centros Qualifica, no sentido de assegurar maior abrangência territorial na resposta às necessidades de qualificação dos adultos;
- h) da articulação entre os Centros Qualifica e as estruturas educativas e formativas, com o objetivo de diagnosticar necessidades de qualificação e um maior alinhamento da rede de oferta com o diagnóstico efetuado;
- i) do reforço da formação às equipas dos Centros Qualifica.

3. De dinamização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), nomeadamente através:

- a) da atualização contínua dos referenciais de qualificação;
- b) da atualização do referencial de competências-chave do ensino básico;
- c) da aposta na conceção de referenciais para os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC Profissional);
- d) da consolidação da referenciação de todas as ofertas de dupla certificação ao CNQ;
- e) da evolução para o desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, considerando os princípios do QEQ e do sistema ECVET, de forma a garantir que os operadores de educação e formação adotem novas práticas de aprendizagem centradas em metodologias orientadas para a solução de problemas e baseadas na lógica de projeto.

4. De impulso à empregabilidade e identificando necessidades de formação, nomeadamente através:

- a) do desenvolvimento contínuo do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), já implementado;
- b) da aplicação do SANQ na sua dimensão regional (Comunidades Intermunicipais), promovendo a concertação de soluções e redes locais alinhadas com as necessidades do território;
- c) da identificação e partilha de boas práticas que favorecem o sucesso educativo e a transição da escola para o mercado de trabalho, envolvendo escolas promotoras de

ensino profissional, empresas e outros *stakeholders* relevantes na promoção da empregabilidade jovem.

5. De promoção da qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações, nomeadamente através:

- a) da implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET por parte de toda a rede de escolas profissionais e de outros operadores de educação-formação que pretendam aderir a estes sistemas;
- b) da certificação dos sistemas de garantia da qualidade comprovadamente alinhados com o EQAVET mediante atribuição do “Selo EQAVET”;
- c) da definição e operacionalização de uma linha de financiamento no âmbito do POCH, de apoio à implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET;
- d) do acompanhamento e monitorização das ofertas de dupla certificação;
- e) do acompanhamento e monitorização da rede de Centros Qualifica.

6. De promoção da aplicação e complementaridade dos instrumentos europeus e internacionais para a educação e formação, no contexto do Sistema Nacional de Qualificações, nomeadamente através:

- a) da coordenação e parceria em projetos europeus e internacionais para o desenvolvimento de políticas e instrumentos no SNQ;
- b) do desenvolvimento de atividades no âmbito da Agenda Europeia para a Educação de Adultos, nomeadamente a atualização do referencial de competências-chave para o ensino básico;
- c) da divulgação da Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE), sendo a ANQEP, Serviço Nacional de Apoio da EPALE.

3.2. Objetivos estratégicos

Tendo por base a Carta de Missão da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. e assinada pelos membros do Conselho Diretivo, identificam-se os objetivos estratégicos e as linhas de orientação a serem prosseguidos pela ANQEP, I.P. no ano de 2017.

- **OE 1.** Impulsionar a educação e formação profissional para jovens e adultos, valorizando e dinamizando as ofertas de dupla certificação.
- **OE 2.** Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida para todos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.
- **OE 3.** Impulsionar a empregabilidade, procedendo à identificação de necessidades de qualificação, reforçando a relevância do ensino e da formação para o mercado de trabalho.
- **OE 4.** Dinamizar e atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) na melhoria das qualificações, enquanto promotoras do desenvolvimento económico, social e cultural do país, envolvendo os Conselhos Sectoriais de Qualificação (CSQ) e tendo por base o sistema nacional de créditos para a educação e formação profissionais.
- **OE 5.** Promover a aplicação e complementaridade dos instrumentos europeus (Quadro Europeu de Qualificações, *European Credit system for Vocational Education and Training - ECVET*, *European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training - EQAVET*) para a educação e formação, no contexto do Sistema Nacional de Qualificações.
- **OE 6.** Promover a qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações.

4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Apresentam-se seguidamente os objetivos operacionais que constam do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2017 que irão contribuir para que se atinja cada um dos objetivos estratégicos. A cada objetivo operacional estão associados os respetivos indicadores e a identificação das metas que também constam do QUAR.

Objetivos Operacionais (OOP)			
Eficácia	Objetivo 1	OOP1: Consolidar e aumentar a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens e de reconhecimento de competências de adultos, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional	
		INDICADORES	METAS
		IND01: Número de Comunidades Intermunicipais (CIM) abrangidas pelo Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	7 CIM
		IND02: Data de conclusão das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	18 de março
		IND03: Número de iniciativas e/ou de eventos de informação, divulgação e promoção do ensino e formação profissional de jovens e adultos	20 iniciativas e/ou de eventos
	IND04: Número de empresas envolvidas no projeto Validação de Competências nas Empresas	2 empresas	
	Objetivo 2	OOP2: Melhorar o papel do sistema de ensino e formação no desenvolvimento de potencialidades, competências e aptidões dos cidadãos	
		INDICADORES	METAS
		IND05: Data de publicação do Guia Metodológico de Orientação ao Longo da Vida (edição revista)	30 de julho
		IND06: Número de ações de formação para a rede de operadores de educação e formação do SNQ	9 ações
IND07: Número de reuniões de acompanhamento no âmbito do projeto Step I (modelo de facilitação da transição da escola para o mercado de trabalho; e aquisição e/ou reforço de novas competências numa perspetiva continuada de ALV.)	10 reuniões		

Objetivos Operacionais (OOP)

Objetivos Operacionais (OOP)												
	Objetivo 3	OOP3: Assegurar a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências										
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>METAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND08: Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC</td> <td>2 instrumentos</td> </tr> <tr> <td>IND09: Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidas por ações de formação</td> <td>700 pessoas</td> </tr> </tbody> </table>	INDICADORES	METAS	IND08: Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC	2 instrumentos	IND09: Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidas por ações de formação	700 pessoas				
		INDICADORES	METAS									
IND08: Número de instrumentos metodológicos concluídos no âmbito do RVCC	2 instrumentos											
IND09: Número de elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidas por ações de formação	700 pessoas											
	Objetivo 4	OOP4: Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP, I.P.										
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>METAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND10: Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)</td> <td>7 projetos</td> </tr> <tr> <td>IND11: Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados</td> <td>4 instrumentos</td> </tr> <tr> <td>IND12: Taxa de execução do Plano anual de Formação</td> <td>50%</td> </tr> </tbody> </table>	INDICADORES	METAS	IND10: Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)	7 projetos	IND11: Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados	4 instrumentos	IND12: Taxa de execução do Plano anual de Formação	50%		
		INDICADORES	METAS									
		IND10: Número de projetos cofinanciados em execução (receita própria e/ou fundos comunitários)	7 projetos									
IND11: Número de Regulamentos/ Manuais revistos ou implementados	4 instrumentos											
IND12: Taxa de execução do Plano anual de Formação	50%											
Eficiência	Objetivo 5	OOP5: Garantir a qualidade dos percursos de qualificação referenciados ao Catálogo Nacional de Qualificações										
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>METAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND13: Número de operadores da rede do Sistema Nacional de Qualificações com sistemas de Garantia de Qualidade certificados de acordo com os princípios EQAVET</td> <td>10 operadores</td> </tr> <tr> <td>IND14: Número de operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento</td> <td>90 operadores</td> </tr> <tr> <td>IND15: Número de guias metodológicos e/ou orientações técnicas/metodológicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação</td> <td>5 instrumentos</td> </tr> <tr> <td>IND16: Número de estudos setoriais no âmbito do trabalho de desenho de qualificações em resultados de aprendizagem</td> <td>3 estudos</td> </tr> </tbody> </table>	INDICADORES	METAS	IND13: Número de operadores da rede do Sistema Nacional de Qualificações com sistemas de Garantia de Qualidade certificados de acordo com os princípios EQAVET	10 operadores	IND14: Número de operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento	90 operadores	IND15: Número de guias metodológicos e/ou orientações técnicas/metodológicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação	5 instrumentos	IND16: Número de estudos setoriais no âmbito do trabalho de desenho de qualificações em resultados de aprendizagem	3 estudos
		INDICADORES	METAS									
		IND13: Número de operadores da rede do Sistema Nacional de Qualificações com sistemas de Garantia de Qualidade certificados de acordo com os princípios EQAVET	10 operadores									
		IND14: Número de operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento	90 operadores									
IND15: Número de guias metodológicos e/ou orientações técnicas/metodológicas divulgadas junto do Sistema Nacional de Qualificação	5 instrumentos											
IND16: Número de estudos setoriais no âmbito do trabalho de desenho de qualificações em resultados de aprendizagem	3 estudos											
Qualidade	Objetivo 6	OOP6: Garantir o desenvolvimento e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações										
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>METAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND17: Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos</td> <td>8 Referenciais novos ou atualizados</td> </tr> <tr> <td>IND18: Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados</td> <td>30% de AEF com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados</td> </tr> <tr> <td>IND19: Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação</td> <td>50 reuniões</td> </tr> </tbody> </table>	INDICADORES	METAS	IND17: Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos	8 Referenciais novos ou atualizados	IND18: Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados	30% de AEF com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados	IND19: Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação	50 reuniões		
		INDICADORES	METAS									
		IND17: Número de referenciais de RVCC profissional novos ou atualizados e respetivos instrumentos	8 Referenciais novos ou atualizados									
IND18: Percentagem de áreas de educação e formação com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados	30% de AEF com novos referenciais disponibilizados e/ou atualizados											
IND19: Número de reuniões realizadas no âmbito dos trabalhos dos Conselhos Setoriais para a Qualificação	50 reuniões											

O Quadro seguinte faz o cruzamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais:

		Objetivos Estratégicos					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Objetivos Operacionais	OOP1 Consolidar e aumentar a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens e de reconhecimento de competências de adultos, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional	✓				✓	
	OOP2 Melhorar o papel do sistema de ensino e formação no desenvolvimento de potencialidades, competências e aptidões dos cidadãos		✓	✓	✓		
	OOP3 Assegurar a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências		✓		✓		
	OOP4 Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP, I.P.		✓	✓	✓	✓	
	OOP5 Garantir a qualidade dos percursos de qualificação referenciados ao Catálogo Nacional de Qualificações	✓	✓	✓			✓
	OOP6 Garantir o desenvolvimento e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações		✓	✓			✓

5. Áreas de intervenção estratégica e atividades associadas

As áreas de intervenção estratégica e atividades que lhes estão associadas são orientadas para a concretização da missão da ANQEP e refletem a componente da sua área técnica que irá ser desenvolvida em 2017.

5.1. Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

O CNQ é o instrumento que define as qualificações estratégicas de dupla certificação de nível não superior, regulando as modalidades correspondentes no âmbito da educação e formação inicial e contínua para jovens e adultos bem como os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (escolares e profissionais).

O desenvolvimento deste instrumento do SNQ resulta do trabalho realizado em sede de 16 Conselhos Setoriais para a Qualificação permitindo assim a participação dos empregadores, parceiros sociais e os operadores do SNQ de educação formação na definição curricular, podendo responder às exigências que se impõem num mercado de trabalho cada vez mais em mudança e competitivo.

Esta resposta é ainda mais potenciada com a adoção crescente, em Portugal e também na Europa (no âmbito do CNQ), de uma abordagem de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem. Centrando-se no que o aprendente sabe, é capaz de fazer e compreender, esta abordagem permite que estudantes/formandos, professores/formadores e stakeholders tenham um ponto de referência comum, permitindo que existam melhorias nos processos de aprendizagem, melhor qualidade no ensino e formação e ainda qualificações que sejam mais relevantes para o aprendente e para o mercado de trabalho.

Em 2017, a ANQEP pretende dar continuidade ao trabalho de referenciação dos cursos profissionais ao CNQ, assumindo-se assim, como este trabalho a implementação do previsto desde a criação do Sistema Nacional de Qualificações: a referenciação de todas as modalidades de dupla certificação a este instrumento do sistema.

5.1.1. Atividades a desenvolver

Área	Atividade	Unidade Orgânica
I - Catálogo Nacional de Qualificações	1. Desenvolvimento da plataforma tecnológica do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) a novas necessidades do Sistema Nacional de Qualificações	DGISQ /NTSI
	2. Atribuição de qualificações do Sistema Nacional de Qualificações no âmbito do reconhecimento de títulos obtidos noutros países e no âmbito do processo de substituição de Carteiras profissionais ou CAP	DGISQ
	3. Disponibilização de novos/atualizados referenciais para o reconhecimento de competências profissionais e respetivos instrumentos de avaliação para as qualificações de nível 2 e 4	DGISQ
	4. Desenvolvimento e atualização de qualificações (existentes ou criação de novas qualificações) em articulação com as recomendações resultantes da atividade dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação	DGISQ
	5. Dinamização dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ)	DGISQ/ NTSI
	6. Conceção de estudos sectoriais e desenho de qualificações do Catálogo Nacional de Qualificações baseadas em Resultados de Aprendizagem considerando os princípios do QEQ e do ECVET: <ul style="list-style-type: none"> • formação às entidades conceptoras sobre o desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem; • formação aos operadores da rede do SNQ no âmbito da operacionalização das qualificações em resultados de aprendizagem; • realização de workshops com empregadores e operadores do SNQ 	DGISQ
	7. Implementação do sistema nacional de créditos no âmbito das qualificações do Catálogo Nacional de Qualificações	
	8. Participação em projetos, atividades, grupos de trabalho a nível nacional e internacional	DGISQ/ GA DGISQ/ NCI
	9. Seminário sobre o Catálogo Nacional de Qualificações (10 anos)	
	10. Atualização da brochura e folheto do Catálogo Nacional de Qualificações e da brochura dos Conselhos Setoriais para a qualificação	DGISQ/NCI

5.2. Centros Qualifica

No âmbito da sua missão “assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências”, a ANQEP, I.P. tem como um dos seus principais instrumentos a Rede de CQ.

Pretende-se que estes Centros operem de modo integrado e coordenado em termos territoriais e que se constituam como um interface com as demais ofertas educativas e formativas disponíveis no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, respondendo às verdadeiras necessidades de qualificação dos jovens e dos adultos.

Neste contexto, é fundamental ainda que os vários subsistemas de orientação atualmente existentes (os serviços de psicologia e orientação das escolas, os serviços de orientação profissional do IEFP e os Centros Qualifica) articulem as suas atuações, de modo a que todos os jovens e adultos conheçam as opções ao seu dispor e que as características de cada um deles sejam potenciadas numa orientação e encaminhamento cada vez mais adequados.

Os Centros Qualifica, que sucederam aos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), têm um conjunto alargado de atribuições, definidas na portaria nº 232/2016, de 29 de agosto, a saber:

- Informação, a orientação e o encaminhamento de candidatos, designadamente para ofertas de ensino e formação profissionais, tendo por base as diferentes modalidades de qualificação e procurando adequar as ofertas existentes aos perfis, necessidades, motivações e expectativas dos candidatos e às dinâmicas do mercado de trabalho;
- Reconhecimento, validação e certificação das competências desenvolvidas pelos adultos ao longo da vida por vias formais, informais e não formais, de âmbito escolar, profissional ou de dupla certificação, com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações;
- Desenvolvimento de ações de informação e de divulgação dirigidas a jovens e adultos, a empresas e outros empregadores, sobre as ofertas de educação e formação profissional disponíveis e sobre a relevância da aprendizagem ao longo da vida;
- Dinamização e participação em redes de parceria de base territorial que contribuam, no âmbito da educação e formação profissional, para uma intervenção mais integrada e consistente, na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para as populações, designadamente que facilitem a sinalização e identificação

dos jovens que estão fora do sistema de educação e formação e promovam o seu encaminhamento para respostas de qualificação adequadas;

- Monitorização do percurso dos candidatos encaminhados para ofertas de qualificação;
- Apoio à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), no que se refere às suas competências específicas de definição de critérios de estruturação da rede e de implementação de mecanismos de acompanhamento e de monitorização das ofertas de educação e formação.

5.2.1. Atividades a desenvolver

Área	Atividade	Unidade Orgânica
II - Rede de Centros Qualifica	11. Produção de orientações técnicas e metodológicas para a rede de Centros Qualifica: <ul style="list-style-type: none"> • Análise de informação e de dados relativos ao funcionamento da rede; • Elaboração e divulgação das orientações. • Acompanhamento da sua operacionalização (através de visitas/reuniões de trabalho e análise de documentação a solicitar aos Centros) 	DGISQ
	12. Atualização do Referencial de Orientação ao Longo da Vida	DGISQ
	13. Publicação de documentos de apoio à atividade da rede de Centros Qualifica: <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de publicação relativa às etapas de orientação ao Longo da Vida nos Centros Qualifica; • Elaboração de publicação relativa às etapas de reconhecimento, validação e certificação de competências nos processos de RVCC escolar e profissional 	DGISQ
	14. Desenvolvimento de instrumentos de suporte à atividade dos Centros Qualifica <ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico nos desenvolvimentos da plataforma SIGO - Centros Qualifica; • Elaboração de Manuais do utilizador; 	DGISQI
	15. Apoio técnico-pedagógico às equipas dos Centros Qualifica (resposta a e-mail e atendimento telefónico)	DGISQ/GCI
	16. Formação às equipas dos Centros Qualifica (elaboração de plano e calendário da formação, preparação de materiais e realização da formação) em: <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias e instrumentos de Orientação ao Longo da Vida; • Metodologias e instrumentos de RVCC. 	DGISQ
	17. Realização de encontro anual com toda a rede de Centros Qualifica	DGISQ/GCI

	<p>18. Alargamento do projeto Validação de Competências nas Empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento de maior número de empresas/candidatos; • Atualização do documento metodológico do projeto; • Apoio técnico ao desenvolvimento do projeto. <p>19. Monitorização da atividade da rede de Centros Qualifica</p> <p>20. Elaboração de orientações relativas à garantia da qualidade nos Centros Qualifica</p> <p>21. Desenvolvimento das atividades inerente ao contrato de organismo Intermédio do financiamento POCH à rede de CQEP/Centros Qualifica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração atualização de documentos de suporte (i.e. Manual de procedimentos, Notas Metodológicas) • Análise de candidaturas; • Acompanhamento das operações (análise de pedidos de reembolso, saldo, visitas às entidades); • Elaboração de relatórios de monitorização da atividade da rede. 	<p>DGISQ</p> <p>DGISQ</p> <p>DGISQ</p> <p>DGISQ</p>
--	---	---

5.3. Planeamento e ordenamento da rede de ofertas de educação e formação profissional

As ofertas de educação e formação profissional de jovens e adultos são instrumentos fundamentais da aprendizagem ao longo da vida e, conseqüentemente, de resposta, por um lado, às necessidades de qualificação dos cidadãos e, por outro, às necessidades de desenvolvimento da economia e do mercado de trabalho.

Do ponto de vista das atribuições da ANQEP, I.P., em matéria de coordenação e gestão das ofertas de educação e formação profissional de dupla certificação, esses desafios implicam a intervenção, quer ao nível da promoção do alinhamento da rede de ofertas às necessidades identificadas, quer ao nível da promoção da qualidade da rede de operadores de educação e formação e das respetivas ofertas de educação e formação disponibilizadas.

No âmbito do alinhamento da rede de ofertas, o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação, criado e gerido pela ANQEP, I.P., é um sistema de identificação de necessidades de qualificações e de indicação de áreas e saídas profissionais prioritárias para a rede de educação e formação, quer à escala nacional, quer à escala regional. Trata-se de um instrumento que integra mecanismos sistemáticos e complexos que cruzam um grande número de variáveis quantitativas e qualitativas, e que contempla uma dimensão prospetiva. Com base nos resultados do SANQ, a

ANQEP, I.P. define anualmente critérios de ordenamento da rede de ofertas de dupla certificação, que servem de suporte ao processo de planeamento dessa rede.

5.3.1. Atividades a desenvolver

Área	Atividade	Unidade Orgânica
III – Planeamento e ordenamento da rede de ofertas de educação e formação profissional	22. Revisão da metodologia de suporte ao Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) e atualização do Módulo de Diagnóstico de Base	DGISQ
	23. Definição de orientações metodológicas de suporte à implementação por parte das CIM, do Módulo de Aprofundamento Regional na vertente de Diagnóstico, no âmbito do SANQ	DGISQ
	24. Apoio técnico às CIM na implementação do Módulo de Aprofundamento Regional na vertente de Diagnóstico e Planeamento, no âmbito do SANQ	DGISQ
	25. Ordenamento da rede de Cursos Profissionais (2017-2018): definição de critérios de ordenamento da rede; identificação de áreas de educação e formação e saídas profissionais prioritárias; consolidação da proposta de rede; criação de orientações de suporte à avaliação das candidaturas técnico-pedagógicas apresentadas pelas entidades de educação-formação no SIGO	DGISQ
	26. Participação na organização da rede de ofertas do Ensino Artístico Especializado (EAE): suporte ao processo de financiamento e de definição de critérios para a rede	DGISQ

5.4. Qualidade da rede de operadores de educação e formação profissional

A qualidade das intervenções é assegurada através de ações regulares de acompanhamento e monitorização da rede de operadores e de ofertas de educação e formação profissional e ainda através da promoção de ações de formação das respetivas equipas técnico-pedagógicas bem como da produção de orientações técnico-pedagógicas de suporte às intervenções desenvolvidas.

A definição e operacionalização de um modelo de apoio aos operadores de educação e formação de educação nos processos de alinhamento dos respetivos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET, bem como a certificação desses sistemas mediante a atribuição do “Selo EQAVET”, são áreas de intervenção da ANQEP, I.P. que reforçam significativamente o desenvolvimento de práticas de qualidade no âmbito da educação e formação profissional. O modelo definido permite uma abordagem sistémica a uma cultura de qualidade baseada no EQAVET e, como

tal, é valorizado a nível europeu. Esta valorização justifica que a Comissão Europeia tenha proposto à ANQEP a realização de uma *Peer Learning Activity* que permitirá reunir um conjunto diversificado de parceiros europeus, os quais partilharão e discutirão práticas de qualidade no âmbito do EQAVET, a partir do exemplo do modelo português.

5.4.1. Atividades a desenvolver

Área	Atividade	Unidade Orgânica
IV – Qualidade da rede de operadores de educação e formação profissional	27. Promoção da implementação e certificação de sistemas de Garantia da Qualidade alinhados com o EQAVET e apoio e acompanhamento às entidades nessa implementação	DGISQ/GCI/NTSI
	28. Gestão da bolsa de peritos responsáveis pelos processos de verificação de conformidade EQAVET: - Publicação de manual de procedimentos de verificação de conformidade EQAVET; <ul style="list-style-type: none"> Formação dos peritos no âmbito dos processos de verificação de conformidade EQAVET; Monitorização das atividades de verificação de conformidade desenvolvidas pelos peritos. 	DGISQ
	29. Organização de uma Peer Learning Activity, em articulação com a Comissão Europeia, dirigida a parceiros institucionais e operadores de educação e formação europeus, no âmbito do EQAVET	DGISQ
	30. Desenvolvimento da plataforma EQAVET nas componentes relativas aos peritos externos e à produção de resultados (dados estatísticos)	DGISQ/GA
	31. Acompanhamento à rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações (entidades formadoras com ofertas de dupla certificação, Centros Qualifica): <ul style="list-style-type: none"> Visitas de acompanhamento; Participações em sessões de trabalho; Sessões de informação/formação às equipas (i.e. utilização e registos na plataforma SIGO); Acompanhamento à rede de escolas no âmbito do projeto step I 	DGISQ
	32. Monitorização de dados das modalidades de ofertas de e educação e formação de dupla certificação, no âmbito do SNQ;	DGISQ
	33. Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações	DGISQ
	34. Participação na organização da rede de ofertas do EAE: suporte ao processo de financiamento e de definição de critérios para a rede	DGISQ
	35. Elaboração de propostas de atualização de normativos e produção de orientações relativas ao currículo do EAE	DGISQ
	36. Análise da situação habilitacional para a docência nos cursos de EAE de dança e de música e participação nas propostas de resolução no âmbito do grupo de trabalho DGAE/DGEstE/ANQEP	DGISQ

	<p>37. Organização de eventos de promoção e divulgação do EAE.</p>	<p>DGISQ</p>
	<p>38. Conção de programas da componente de formação vocacional dos cursos básicos e das componentes de formação científica e técnica-artística dos cursos secundários na área da música, no âmbito dos cursos do EAE.</p>	<p>DGISQ</p>

5.5. Instrumentos e Projetos Internacionais na Área da Qualificação

A atuação da ANQEP é articulada com as políticas europeias para a Qualificação, não só definido ao espaço comum em que Portugal está inserido, mas também no sentido de reforçarmos os nossos instrumentos no âmbito da qualificação de jovens e adultos.

5.5.1 O Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)

O QEQ é um quadro europeu de referência comum que permite fazer corresponder os sistemas de qualificações de vários países, funcionando como um dispositivo de conversão de modo a tornar as qualificações mais claras e compreensíveis entre diferentes países e sistemas na Europa.

O QEQ correlaciona os quadros e sistemas nacionais de qualificações dos vários países em torno de uma referência europeia comum: os seus oito níveis de referência.

O Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), em vigor desde outubro de 2010, foi criado pelo Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, e é regulado pela Portaria nº 782/2009, de 23 de julho. O QNQ estrutura-se em 8 níveis de qualificação e inclui os ensinos básico, secundário e superior, bem como o reconhecimento, validação e certificação de competências obtidas por via não formal e informal.

À ANQEP, I.P., enquanto ponto de coordenação nacional para a implementação do QEQ em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, dará continuidade aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos a nível nacional e europeu, nomeadamente no que se refere à dinamização e disseminação deste instrumento.

5.5.2 O Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET)

O ECVET é um quadro metodológico comum que facilita a acumulação e a transferência de créditos de um sistema de qualificação para outro e entre modalidades integradas nesses sistemas e tem por objetivo promover a mobilidade transnacional e o acesso à aprendizagem ao longo da vida. No entanto, este sistema não se aplica ao reconhecimento mútuo de qualificações profissionais, o qual é regulado por uma diretiva específica.

Na qualidade de ponto de contacto nacional do ECVET, a ANQEP, I.P. depois de experimentada a metodologia de conceção de qualificações baseadas em unidades de resultados de aprendizagem, a ANQEP, IP irá implementar um sistema de créditos para a educação e formação profissional em Portugal para as qualificações integradas no Catálogo Nacional de Qualificações.

Área	Atividade	Unidade Orgânica
VI - Instrumentos internacionais na Área da Qualificação	39. Sistematização de informação e definição de propostas de atuação da ANQEP, I.P. no âmbito de grupos de trabalho internacionais	DGISQ/ DGREQEP/ DGCNQ/ GA
	40. Atualização da área de conteúdos relativos aos instrumentos europeus no site institucional da ANQEP, I.P.	DGISQ/ DGREQEP DGCNQ/ GCI/GA
	41. Análise e avaliação de propostas de parcerias/projetos e execução de atividades e produtos relativos a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa	DGISQ/ DGREQEP DGCNQ/ GCI/ GA
	42. Assegurar a representação nacional, na sequência de nomeação ministerial ou outra, nos seguintes fóruns/grupos/comités/comissões: <ul style="list-style-type: none"> • Agenda Europeia para a Educação de Adultos; • Comité Consultivo para a Formação Profissional (ACVT) • Diretores Gerais da Formação Profissional (DGVF); • Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais para o ERASMUS +; • Ponto de Coordenação Nacional do Quadro Europeu de Qualificações; • Ponto de Contacto Nacional do ECVET • Rede do Quadro Europeu de Referência para a Garantia da Qualidade no Ensino e Formação Profissional (EQAVET) • Grupo de Utilizadores do ECVET • Grupo de Trabalho EF2020 sobre Educação e Formação Profissional (DGCNQ); • Grupo de Trabalho EF2020 sobre Educação de Adultos • Grupo Consultivo para a Implementação do QEQ • Grupo de Peritos Nacionais sobre Educação e Formação Profissional e Educação de Adultos da OCDE • Serviço Nacional de Apoio à ECALE • ECALE – Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa • Grupo de Trabalho da ESCO • Programa Regional Ibero-Americano de Educação e Formação Técnico Profissional • Comité Técnico do PIA (Plano Ibero-Americano de alfabetização e educação básica de jovens e adultos); 	DGISQ/ DGREQEP DGCNQ/GA

6. Atividades de suporte

As atividades de suporte garantem o funcionamento interno da organização, sendo necessárias para assegurar as condições essenciais para o desenvolvimento das atividades estratégicas. Apresentam-se de seguida as atividades de suporte mais relevantes a desenvolver em 2017.

Área	Atividade	Unidade Orgânica
VII - Modernização administrativa e gestão da mudança	43. Elaboração e/ou revisão de manuais de procedimentos <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de Contabilização de Projetos • Circuitos e Procedimentos do DAG/Contratação Pública • Circuitos e Procedimentos do DAG/Financeira 	DAG
	44. Revisão de Regulamentos <ul style="list-style-type: none"> • Uso e Gestão da Frota Automóvel • Regulamento de Fundo de Maneio 	DAG
	45. Elaboração e Implementação de Código de Ética e Conduta Profissional da ANQEP	DAG
	46. Revisão de minutas e formulários internos no âmbito da gestão de recursos humanos	DGRH
	47. Promoção de sessões de apresentação dos serviços da ANQEP (por Unidade Orgânica)	Transversal

Área	Atividade	Unidade Orgânica
VIII - Gestão de sistemas e redes de comunicações	48. Promoção da evolução e adequação dos sistemas de comunicação e meios tecnológicos às necessidades das áreas de negócio da ANQEP	DAG – NTSI
	49. Promoção de realização de auditorias de segurança aos sistemas e à rede da ANQEP	DAG - NTSI
	50. Reestruturação da infraestrutura de comunicações da ANQEP tendo em vista a Implementação de VoIP e a integração em serviços partilhados, em articulação com outros organismos da Administração Pública	DAG - NTSI
	51. Reestruturação do suporte tecnológico e reorganização do site institucional da ANQEP.	DAG – NTSI
	52. Representação nacional em grupos de trabalho que requeiram perfis técnicos/tecnológicos.	DAG - NTSI/ DGISQ
	53. Apoio aos utilizadores e às equipas da ANQEP, internamente ou em espaços de produção e divulgação de conhecimento e de cooperação institucional, que envolvam o recurso a TIC.	DAG - NTSI
54. Desenvolvimento dos serviços de integração entre a plataforma tecnológica do CNQ e a plataforma E360, em articulação com a Direção-Geral da Educação e Direção – Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.	NTSI / DGISQ / EAE	

Área	Atividade	Unidade Orgânica
IX - Valorização e desenvolvimento do capital humano	55. Elaboração de diagnóstico formativo e execução do plano de formação para 2017	DGRH
	56. Prestação de Medicina do Trabalho aos colaboradores	DGRH
	57. Elaboração de Manual de Boas Práticas de Segurança e Saúde no trabalho	DGRH
	58. Reorganização dos documentos constantes dos processos individuais referentes aos trabalhadores da ANQEP em exercício de funções	DGRH
	59. Validação da informação constante no sistema tecnológico de gestão de pessoal com os dados processo individual	DGRH
	60. Garantir o maior número de participantes nas ações de formação interna sobre o “Portal do Funcionário”	DGRH
	61. Elaboração do Guia Prático de Utilização do “Portal do Funcionário”	DGRH
62. Promoção de sessões de reciclagem de formação no âmbito do SIADAP 2 e 3	DGRH	

Área	Atividade	Unidade Orgânica
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">X- Comunicação, imagem e divulgação institucional</p>	<p>63. Promoção e valorização do ensino profissional, mediante a celebração das seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Celebração do Dia do Ensino Profissional; • Promoção do ensino profissionalizante através do Movimento #somosensinoprofissional; • Concretização do projeto e.TEQ – Road Trip, de contacto direto com escolas que ministram o 9.º ano, mediante recurso a estratégias <i>one-to-one</i>; • Participação nos eventos Futurália, Qualifica, Opto.eu, Aptipro, Mostra de provas de Aptidão Profissional, entre outros promovidos por municípios, associações profissionais, e outras entidades, centrados na divulgação e promoção do ensino profissional; • Coorganização, em parceria com outros organismos pertencentes ao Fórum Estratégico da Futurália, de uma Conferência Internacional centrada nas qualificações necessárias aos empregos de amanhã; • Organização e dinamização de eventos, da responsabilidade da ANQEP, centrados nos instrumentos e projetos de valorização do ensino profissional, assentes na promoção da qualidade, nos créditos de apoio à mobilidade e no redesenho das qualificações tendo por base os resultados das aprendizagens; • Dinamização do projeto Step I e de outras atividades, integradas nos trabalhos da rede Maior Empregabilidade – Ensino Profissional; • Expansão do projeto de concretização de 30 filmes 3D e 2 D, baseados na figura do e.TEQ, cada qual referente a um perfil profissional resultante de um curso profissionalizante, ao abrigo da candidatura SAMA; • Renovação e ampliação da APP de promoção do ensino profissional, assente nos filmes e.TEQ, ao abrigo da candidatura SAMA; • Renovação e reativação da parceria com algumas publicações centradas nos jovens: Fórum Estudante e Mais Educativa; • Produção de materiais e organização do concurso INOVA; • Produção e divulgação da 2ª edição do Magazine e.TEQ; • Participação na 2ª Semana Europeia da Formação Profissional; • Elaboração de novas edições dos concursos realizados junto de jovens de cursos profissionalizantes, no âmbito da dinamização da presença da ANQEP nas redes sociais; 	<p>GCI</p>

47. Mobilização da população adulta para a adesão a atividades de aprendizagem ao longo da vida e de desenvolvimento de iniciativas de apoio aos Centros Qualifica, mediante concretização dos seguintes projetos:

- Conceção, produção e transmissão de um programa televisivo;
- Conceção, produção e transmissão de um programa radiofónico;
- Conceção e produção de uma campanha publicitária de mobilização dos adultos para a aprendizagem ao longo da vida, focada no Passaporte Qualifica;
- Organização de um encontro anual das equipas técnico-pedagógicas dos Centros Qualifica;
- Organização de cinco ações de formação regionais para as equipas técnico-pedagógicas dos Centros Qualifica;
- Organização de outros eventos no âmbito das políticas de qualificação, destinadas a adultos promovidos pela ANQEP e participação em feiras e noutras atividades de informação, divulgação e orientação organizadas por entidades externas;
- Colaboração regular com a revista “Indústria”;
- Edição, produção e distribuição de um folheto de divulgação do Passaporte Qualifica, ao abrigo de uma candidatura ao SAMA;
- Conceção e produção de um filme de apresentação e divulgação do Passaporte Qualifica, ao abrigo de uma candidatura ao SAMA;
- Organização de um Seminário Nacional de apresentação do Passaporte Qualifica, ao abrigo de uma candidatura ao SAMA;
- Organização de um *workshop* de ajuda à utilização do Passaporte Qualifica, ao abrigo de uma candidatura ao SAMA;
- Divulgação do Passaporte Qualifica, em suportes digitais e outros, ao abrigo de uma candidatura ao SAMA;
- Estabelecimento de parcerias com diversos organismos (ex.: Ministério da Saúde, Associação Nacional de Municípios, CIM, IEFP, União das Misericórdias, IAPMEI, CTT, etc.) para disseminação de materiais relacionados com o Passaporte Qualifica;
- Realização de ações junto de empresas de mobilização de trabalhadores para a qualificação, mediante uma estratégia de ativação *one-to-one*;
- Implementação de um projeto de cruzamento de saberes geracionais, de mobilização dos adultos para a qualificação, suportado na aprendizagem informal e não formal;
- Coorganização, em parceria com outros organismos, da III Semana Aprender ao Longo da Vida;
- Dinamização do movimento #Qualifica.
- Produção de conteúdos a disponibilizar na EPALE e divulgação desta plataforma.

GCI/DGISQ

64. Desenvolvimento de atividades de suporte aos projetos do GCI e das restantes equipas da ANQEP, focados na concretização da missão desta Agência:

- Edição de publicações relacionadas com as áreas de atuação e intervenção da ANQEP (ex.: publicação baseada em boas práticas dos Centros Qualifica; edições técnico-pedagógicas de suporte às atividades destes Centros e de outras entidades formadoras; teses de mestrado e de doutoramento);
- Elaboração de traduções técnicas;
- Aquisição de produtos de *merchandising*, de outros materiais de divulgação e mobiliário expositivo;
- Edição mensal da *Newsletter ANQEP*;
- Atendimento telefónico, presencial e via e-mail ao cidadão;
- Atualização regular dos sites institucional e da Agenda Europeia para a Educação de Adultos;
- Dinamização da presença da ANQEP nas redes sociais;
- Elaboração da montra da Av. 5 de outubro, em abril, em resposta a um convite da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;
- Elaboração de comunicados à imprensa, apresentações, artigos e anúncios para inserção em várias publicações ao abrigo de parcerias ou resultantes da adesão a projetos pontuais dedicados à educação e formação profissional;

GCI

Área	Atividade	Unidade Orgânica
XI - Assessoria e monitorização	65. Apoio de gestão e secretariado aos órgãos sociais da ANQEP, I.P	GA
	66. Elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão	GA
	67. Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC)	DAG/GA
	68. Realização de um Inquérito de Satisfação Organizacional Interno e Externo	DAG/GA
	69. Dinamização da cooperação europeia e internacional nas áreas de intervenção da ANQEP, I. P.	GA/DGISQ
	70. Divulgação de informação relevante no âmbito de projetos e instrumentos internacionais na área da qualificação	GA/GCI
	71. Acompanhamento de projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada e articulação com os <i>stakeholders</i> locais e regionais envolvidos, e coordenação da Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial	GA/DGISQ

6.1 Recursos humanos, financeiros e patrimoniais

6.1.1 Recursos financeiros

O orçamento para 2017 considera o montante total de **7.722.558 euros**, repartido pelas seguintes Fontes de Financiamento (FoFi):

- **FoFi 311 Receitas Gerais (RG)** não afetas a projetos cofinanciados, no montante de 3.590.000€;
- **FoFi 441 Financiamento da EU, do Fundo Social Europeu – Competitividade e Internacionalização**, no montante de 199.739€;
- **FoFi 482 Financiamento da EU, de Outros Fundos Europeus (FE)**, no montante de 94.000€;
- **FoFi 540 Transferências de Receitas Próprias (RP)** entre organismos da Administração Pública (AP), no montante de 3.838.819€.

O orçamento da ANQEP, I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente.

O quadro seguinte resume os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP, I.P. no âmbito do orçamento de 2017.

Legenda de Siglas:

Fontes de financiamento

311 – Receitas Gerais do Estado
441 – FSE/Competitividade e Internacionalização
482 – Outros Financiamentos de FE
540 – Transferências de receitas próprias entre organismos

Áreas de Atividades do OE 2017

209 – Formação Profissional
255 – Informação, documentação, e gestão TIC
258 – Gestão administrativa

Pelas atividades, o orçamento de 2017 distribui-se da seguinte forma:

- 209 – 788.870€;
- 255 – 1.764.685€;
- 258 – 5.169.003€.

Note-se que é na atividade 258, que está imputada a quase totalidade dos encargos com o pessoal.

Demonstração de resultados Previsional 2017

Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios			
		2017		2016	
Custos e perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	11.601,70	11.601,70
62	Fornecimentos e serviços externos		3.330.938,00		4.980.846,23
	Custos com o pessoal				
641+642	Remunerações	3.018.750,00		5.213.168,23	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões	0,00		0,00	
	Outros	716.660,00	3.735.410,00	1.341.147,07	6.554.315,30
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		434.555,00		961.482,00
66	Amortizações do exercício	0,00		79.600,77	
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	28.386,79	107.987,56
65	Outros custos e perdas operacionais		2.000,00		3.549,38
	(A)		7.502.903,00		12.619.782,17
68	Custos e perdas financeiras		20.000,00		61.245,40
	(C)		7.522.903,00		12.681.027,57
69	Custos e perdas extraordinários		0,00		0,00
	(E)		7.522.903,00		12.681.027,57
88	Resultado líquido do exercício		199.655,00		91.673,67
			7.722.558,00		12.772.701,24
Proveitos e ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
	Vendas de produtos	0,00		0,00	
	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos, taxas e outros		0,00		0,00
	Variação da produção		0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742 a 749	Outras	7.522.903,00	7.522.903,00	12.593.570,47	12.593.570,47
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00		0,00
	(B)		7.522.903,00		12.593.570,47
78	Proveitos e ganhos financeiros		0,00		0,00
	(D)		7.522.903,00		12.593.570,47
79	Proveitos e ganhos extraordinários		199.655,00		179.130,77
	(F)		7.722.558,00		12.772.701,24
Resumo:	Resultados operacionais: (B) - (A)		20.000,00		-26.211,70
	Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)		-20.000,00		-61.245,40
	Resultados correntes: (D) - (C)		0,00		-87.457,10
	Resultado líquido do exercício: (F) - (E)		199.655,00		91.673,67

Balanço Previsional 2017

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			2016
		2017	2017	2017	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	147.891,00	49.297,00	98.594,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	295.782,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		147.891,00	49.297,00	98.594,00	295.782,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
424	Equipamento de transporte	24.732,70	24.732,70	0,00	333,34
425	Ferramentas e utensílios	2.401,00	2.401,00	0,00	40,02
426	Equipamento administrativo	1.802.739,35	1.496.908,24	305.831,11	430.959,84
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
428	Imobilizado em receção	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	34.738,74	32.341,44	2.397,30	9.449,38
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.864.611,79	1.556.383,38	308.228,41	440.782,58
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo fixo</i>	2.012.502,79	1.605.680,38	406.822,41	736.564,58

Códigos das contas	Activo	Exercícios			2016 AL
		2017 AB	2017 AP	2017 AL	
Circulante					
Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	29.218,76	0,00	29.218,76	61.981,72
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		29.218,76	0,00	29.218,76	61.981,72
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:					
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	421,45	0,00	421,45	72,00
262+...+268	Outros devedores	6.235,64	0,00	6.235,64	0,00
		6.657,09	0,00	6.657,09	72,00
Títulos negociáveis					
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e					
13	Conta no Tesouro	5.659.033,31	0,00	5.659.033,31	15.569.516,88
12	Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.659.033,31	0,00	5.659.033,31	15.569.516,88
Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimo de proveitos	0,00	0,00	0,00	63.791,64
272	Custos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	63.791,64
	<i>Total de amortizações</i>	0,00	1.605.680,38	0,00	0,00
	<i>Total de provisões</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo</i>	7.707.411,95	1.605.680,38	6.101.731,57	16.431.926,82

Códigos das contas		Exercícios	
		2017	2016
Fundos Próprios e Passivo			
Fundos próprios:			
51	Património	342.543,74	685.087,48
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
Reservas:			
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	-707.039,28	-1.528.147,51
88	Resultado líquido do exercício	199.655,00	91.673,67
		-164.840,54	-751.386,36
Passivo:			
29	Provisões para riscos e encargos	85.282,89	186.217,38
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:			
		0,00	0,00
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+2321	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112+2321	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	3.871,77	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	18.197,37	90.610,54
262+...+268	Outros credores	5.279.870,78	8.559.744,98
		5.301.939,92	8.650.355,52
Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	360.845,71	725.899,92
274	Proveitos diferidos	518.503,59	7.620.840,36
		879.349,30	8.346.740,28
<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>		6.101.731,57	16.431.926,82

6.1.2 Recursos humanos

A ANQEP, I.P. para o desenvolvimento da sua atividade em 2017, previu a ocupação de 116 postos de trabalho, dos quais 10 correspondem a cargos de direção superior e intermédia, distribuídos pelas seguintes unidades orgânicas:

Distribuição dos postos de trabalho por unidades orgânicas e categorias profissionais

Unidade orgânica	Postos de Trabalho 2017 por Unidade Orgânica							TOTAL
	Dirigente superior	Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista informático	Técnico informático	Assistente técnico	Assistente operacional	
Conselho Diretivo	3							3
DGISQ		1	17			1		18
DAG		1	7	2	2	4	6	22
DGREQEP		1	18			1	1	21
DGCNQ		1	18			1		20
DGRH		1	3			3		7
GCI		1	10			3		14
GA		1	8			2		11
Total	3	7	81	2	2	14	7	116

O Mapa de Pessoal proposto para 2017, parte integrante da Proposta de Orçamento da ANQEP, I.P. do ano em apreço, foi estruturado numa ótica de criação de valor utilizando os recursos públicos da forma mais eficiente possível, espelho do exercício de reorganização interna dos postos de trabalho necessários às atribuições/competências das unidades orgânicas da ANQEP, I.P..

Da análise ao Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P. para 2017, aprovado pelo Secretário de Estado da Educação, a 19/08/2016, e comparando com o do ano anterior, verifica-se que a política de gestão de recursos humanos definida pelo Conselho Diretivo teve em consideração as necessidades das diversas unidades orgânicas, bem como os fluxos de movimentação (entradas e saídas) de trabalhadores nesta Agência, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de Estado, das aposentações e de consolidações de mobilidade no serviço de destino de trabalhadores pertencente ao mapa de pessoal da ANQEP, I.P.

Este Mapa de Pessoal equaciona também as entradas resultantes das consolidações das mobilidades na categoria de trabalhadores que exerciam funções há mais de 6 meses neste regime, o regresso de

outros por cessação de funções em outros serviços, bem como inclui o recrutamento de novos colaboradores, através da abertura de procedimentos concursais nas áreas técnicas mais específicas e que carecem de reforço humano e, por fim, a mobilidade na categoria e/ou intercarreiras entre serviços da Administração Pública e eventual consolidação.

Na continuidade de melhoria de serviço, a ANQEP continua a apostar na qualificação dos seus recursos pelo que em 2017 no mapa de pessoal aprovado, seguindo a tendência constatada já em 2016, a carreira de técnico superior (81) é a carreira que regista o maior número de trabalhadores, correspondente a um índice de tecnicidade de cerca de 70%.

Recrutamento e seleção

A situação de persistente redução de efetivos, tanto na área da missão como nas áreas de suporte (em 2011 a ANQEP disponha de 100 efetivos; e em 2015 apenas 87), conduz a uma situação de carência generalizada de meios técnicos e, conseqüentemente, a uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes.

Com o objetivo de repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I.P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, a Agência continuará a recorrer-se dos mecanismos legais (e possíveis) de recrutamento de pessoal, designadamente através do procedimento mais célere, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte.

Importa referir que se encontram autorizados 2 procedimentos concursais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando a decorrer as devidas formalidades administrativas para 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, 2 para a DGCNQ, 1 para o DGISQ e 1 para o GCI.

Refira-se, por fim, que a ANQEP, I.P. continua empenhada em acolher e integrar nos seus serviços jovens estagiários que, no âmbito dos seus percursos de formação de dupla certificação, procuram desenvolver os seus conhecimentos e competências em contexto real de trabalho. O esforço deste Instituto em corresponder positivamente aos vários pedidos desta natureza traduz, assim, um contributo para a promoção e valorização estratégica preconizados por esta Agência para o Ensino Profissional, dando ênfase à componente de formação em contexto de trabalho.